



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

LEILÃO ONLINE

QUARTA, 13/08/25, às 11h, www.joaoemilio.com.br

SUCATA FERROSA MISTA PROVENIENTE DE 82 CARÇAÇAS DE VEÍCULOS

■ VISITAÇÃO AO LOTE, no dia 12/08/25, das 9 às 12h e das 13 às 16h, em Teresópolis/RJ:

- Parque de Exposições de Teresópolis – Rod. Dr. Rogério Moura Estevão, 7255 – Albuquerque (Est. Teresópolis – Nova Friburgo)
- Depósito de 3 Córregos, Km71, Posto PRF

**TODOS OS LOTES SERÃO RETIRADOS SEM AS PLACAS OFICIAIS
AS CARÇAÇAS DEVERÃO TER O Nº DO CHASSI CORTADO!**

RELAÇÃO DE LOTES

Nº LOTE	DESCRIÇÃO/RESUMO – SUCATA DE PEÇAS DE VIATURAS, SEM DOCUMENTOS	LOCAL DE VISITA e RETIRADA
1 (único)	SUCATA FERROSA MISTA DESTINADA À RECICLAGEM DE MATERIAL FERROSO, PROVENIENTE DE CARÇAÇAS DE 82 VEÍCULOS (relação anexa).	PARQUE DE EXPOSIÇÃO e DEPOSITO 3 CORREGOS, Km71, Posto PRF

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO, VENDA e PAGAMENTO - EDITAL

IMPORTANTE:

- a) Este Edital poderá ser obtido no site www.joaoemilio.com.br, no escritório do leiloeiro, na Est. dos Bandeirantes, 10.639 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, nos locais onde se encontram os lotes para visita e retirada e na Prefeitura de Teresópolis, afixado no local de costume. O leilão será realizado no site www.joaoemilio.com.br, no dia 24/07/25, com início às 13:00h.
- b) Poderão participar do leilão online **PESSOAS FÍSICAS ou PESSOAS JURÍDICAS**.
Para participar do leilão online, os licitantes deverão estar cadastrados e habilitados gratuitamente no site do leiloeiro – www.joaoemilio.com.br, pessoas físicas ou jurídicas, que preencham o formulário eletrônico com os dados solicitados, anexando a documentação solicitada e indicando o aceite aos termos de uso do site e às condições do leilão e que: 1 – não estejam impedidas de participar deste leilão, 2 – não estejam em processo de falência ou insolvência, 3 – não estejam em processo de dissolução ou liquidação, 4 – não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com a Administração Pública, especialmente com o COMITENTE VENDEDOR por qualquer razão, 5 – que sejam estrangeiras que não funcionem no país.
- c) O site oficial <http://www.joaoemilio.com.br> admite o oferecimento de lance on-line. Não há nenhum custo para o usuário ofertar lances no “site” do Leiloeiro. Para lances através do site www.joaoemilio.com.br, o interessado deverá efetuar seu cadastramento prévio, preenchendo completamente o formulário eletrônico e anexando, no mesmo ato do cadastro, cópia dos seguintes documentos: **se pessoa física**: identidade, CPF e comprovante de residência; **se pessoa jurídica**: contrato social, última alteração, CNPJ, identidade e CPF do representante legal, com 48h de antecedência do leilão, para habilitação de lances online, além de firmar o aceite das condições de uso do site e das condições do leilão. Após este cadastro, os interessados terão seu “login” e “senha” liberados para uso do site e aptos para lances no presente leilão, podendo o leiloeiro solicitar esclarecimentos e outros documentos. É indispensável fornecer endereço para COMUNICAÇÃO, como e-mail, celular, telefone e WA, que serão verificados.
Toda comunicação entre o leiloeiro e o arrematante é realizada através de e-mails (notificações, avisos, comunicados, informação de arremate de lote ou de lotes em condicional, resgate de senha, etc.). A fim de que essa comunicação se realize é necessário que o domínio [joaoemilio.com.br](http://www.joaoemilio.com.br) esteja adicionado à lista de endereços confiáveis, se o seu computador e provedor de e-mail possuir filtro ANTI-SPAM. Verifique tais procedimentos com seu provedor e e-mail
- d) Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação “suspensão/irregular” junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão da Nota Fiscal de Venda, bem como às penalidades previstas neste termo.
- e) Todas as carcaças de veículos estão sendo vendidas unicamente para o aproveitamento do material (aço), não havendo condição de voltar a circulação, devendo o número de chassis ser cortado pelo arrematante.
- f) **Não haverá conferência de número dos motores e dos chassis, pois o Detran/RJ não disponibiliza este dado para consulta pública.**
- g) Eventuais multas serão por conta do arrematante.

INFORMAÇÕES:

- 1 - O arrematante responderá integralmente por toda e qualquer reclamação, intimação, multa ou ação proveniente de descumprimento de normas e leis ambientais vigentes, quanto à destinação/utilização do produto adquirido por força deste edital, neste ato declarando conhecer e obrigando-se a cumprir, isentando o COMITENTE VENDEDOR e o leiloeiro de todo e qualquer vínculo de solidariedade. Elementos, esclarecimentos e informações, podem ser obtidos no email faleconosco@joaoemilio.com.br.
- 2 - A procedência e evicção de direitos dos bens deste leilão, são de inteira e exclusiva responsabilidade do Comitente Vendedor, sendo o Leiloeiro um mero mandatário, que não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por

vícios ou defeitos - ocultos ou não, conforme art. 1.102 do Cód. Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

- 3 - A participação no leilão implica pleno conhecimento e aceitação das condições de uso do site e destas condições e características dos bens vendidos, as quais são conhecidas por todos, conforme disposto no artigo 3º da lei de introdução ao Cód. Civil Brasileiro. Ao sinalizar ou efetuar seu lance através do site, o arrematante declara para todos os fins e efeitos que no dia aberto para visitação, examinou detidamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança e obriga-se a acatar, de forma definitiva e irreversível as condições de aquisição impressas no catálogo, lidas, anunciadas no leilão e publicadas no site www.joaomilio.com.br.

VISITAS:

- 4 - A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado pela PMT o acesso aos bens em leilão e a todas as informações disponíveis e necessárias a formulação de seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria disporão de melhores condições para avaliar o item. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderão opô-lo contra a Administração para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão. Os lotes estarão em exposição, disponíveis para inspeção, VISITA EXTERNA: No dia 12/08/25, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no: 1 - Parque de Exposições de Teresópolis - Rodovia Dr. Rogério Moura Estevão, 7255 – Albuquerque (Estrada Teresópolis – Nova Friburgo), 2 – Depósito de 3 Córregos, Km71, Posto PRF. A dispensa da visita pelo licitante interessado implicará no entendimento de que conhece os bens, sua condição de conservação e de armazenagem, inclusive dimensionando todas as necessidades e dificuldades para retirada e transporte – que estarão por sua conta e responsabilidade exclusivas.
- 5 - Por ocasião da visita, da realização do leilão e da retirada do material, por medida de segurança, as pessoas deverão estar calçadas com sapatos de couro e não será permitido o ingresso nas dependências do Comitente Vendedor usando calção, bermuda, tênis, sandália, chinelo, sem camisa. Em hipótese alguma será permitido o acesso às dependências do Comitente Vendedor portando arma de qualquer tipo, máquinas fotográficas, câmeras filmadoras, registradores de voz, qualquer equipamento eletrônico. Nas visitas bem como na retirada dos lotes, sucatas e materiais, torna-se imperiosamente obrigatório que os envolvidos cumpram as normas de higiene e segurança padronizadas nas dependências do Comitente Vendedor e do leiloeiro, inclusive de condições sanitárias, que se isentam de quaisquer responsabilidades de eventuais acidentes durante os dias de visitação, realização do leilão e retirada dos lotes, sucatas e materiais adquiridos.
- 6 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, como estão e onde estão, sem teste e sem garantia, correndo por conta e responsabilidade do Arrematante todas as providências, despesas e outros encargos decorrentes da desmontagem, corte, carregamento, pesagem, transporte dos bens arrematados e destinação, conforme o caso. O COMITENTE VENDEDOR não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos bens arrematados.
- 7 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.
- 8 - Recomenda-se que os interessados examinem os lotes antes do pregão, reservando-se o direito de trazer seus peritos.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 9 - O lance ofertado é um compromisso! O valor ofertado será fixo e irrevogável, correspondendo exclusivamente ao valor proposto para o arremate do lote, não estando incluso neste valor ofertado, a comissão do leiloeiro, impostos, taxas ou qualquer despesa necessária a retirada final dos lotes. No ato da arrematação o comprador fará o pagamento na moeda corrente do país em Reais, em depósito em conta bancária ou transferência eletrônica de valores, em conta informada pelo leiloeiro, não se aceitando pagamentos condicionais, variantes, opcionais aos de moeda corrente nacional, o depósito deverá ser realizado até às 16h do 1º dia útil após o leilão, como segue: o valor integral do arremate acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro, ICMS correspondente, taxa administrativa à empresa organizadora do leilão de R\$60,00 por lote arrematado de valor até R\$499,99; R\$120,00 por lote arrematado de valor entre R\$500,00 e R\$999,99; R\$225,00 por lote arrematado de valor entre R\$1.000,00 e R\$4.999,99; R\$ 450,00 por lote arrematado de valor entre R\$5.000,00 e R\$9.999,99; R\$750,00 por lote arrematado de valor entre R\$10.000,00 e R\$29.999,99; R\$1.125,00 por lote arrematado de valor entre R\$30.000,00 até R\$ 49.999,99; R\$1.500,00 por lote arrematado de valor entre R\$50.000,00 e R\$74.999,99; R\$3.000,00 por lote arrematado de valor acima de R\$75.000,00. Os valores acrescidos à importância da arrematação não estão incluídos no valor do arremate. Os comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail controledelotes@joaomilio.com.br para liberação da entrega dos lotes pela PMT. Caso o pagamento não seja realizado no prazo estabelecido em edital, a venda será cancelada e o login bloqueado para compras no site do leiloeiro, incidindo multa de 20% sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, que poderá ser cobrada judicialmente.
- 9.1 - No caso da falta de pagamento, além de ficar desfeita a venda, o arrematante pagará 5% de comissão ao Leiloeiro e multa de 20% sobre o valor da arrematação devida ao leiloeiro, cobrada judicialmente, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo de perdas, danos, lucros cessantes e processo criminal (Art. 171 do Código Penal), sendo débito passível de informação ao SPC e SERASA.
- 9.2 – Na hipótese de cobrança dos débitos decorrentes de inadimplência do arrematante, incidirão, desde a data do leilão, juros de 1% ao mês acrescidos de correção monetária, aplicado o IGP-M da FGV.
- 10 - O leiloeiro enviará para o e-mail cadastrado no site pelo licitante, logo após ao leilão, recibo provisório com a informação das compras do arrematante e instruções para o pagamento em nome do exclusivamente do leiloeiro, em seu CPF/CNPJ.
- 11 - Os encargos decorrentes de venda: transporte, desmontagem, seguro, embalagem, logística, segurança de pessoal, equipamentos, tributos, taxas, tarifas, despesas diretas ou indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o arremate, a retirada e transporte dos bens, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do Arrematante, sem quaisquer ônus para o Vendedor ou Leiloeiro, devendo ser recolhidos antes do início da entrega dos bens.
- 12 - O valor de ICMS e demais tributos, assim como quaisquer excedentes dos lotes arrematados, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da venda, não estão inclusos nos preços de arrematações.

RETIRADA

- 13 – É de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada integral e transporte dos bens/sucatas, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa física) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica), após a compensação dos valores recebidos, correndo por conta do arrematante as despesas e outros encargos decorrentes da retirada e transporte dos bens arrematados. O arrematante pessoa jurídica deverá fornecer do contrato social e alterações no ato da retirada.

AS CARÇAÇAS DE VEÍCULOS SERÃO ENTREGUES SEM PLACA BRANCA, OFICIAL - RETIRÁ-LOS COM GUINCHO, PRANCHA ou CAÇAMBA.

- 14 - O Arrematante deve indicar expressamente um representante para acompanhar os trabalhos de entrega dos bens e dimensionar adequadamente as necessidades e dificuldades.
- 15 - O Arrematante deverá providenciar a retirada dos bens no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de início estabelecida pelo COMITENTE VENDEDOR, podendo este prazo ser prorrogado pelo Comitente Vendedor, segundo seu exclusivo critério, conveniência, em função de suas necessidades operacionais, mediante solicitação formal e justificativa a serem apresentadas pelo Arrematante. **A retirada ocorrerá única e exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante, a partir de 20/08/25.**
- 16 - Ultrapassado o prazo de retirada, o arrematante perderá automaticamente o direito sobre os bens / lotes arrematados e não retirados, bem como sobre os valores pagos, podendo o COMITENTE VENDEDOR, pelo abandono, dar aos lotes arrematados e não retirados o “destino que lhe convier.”

- 17 - Toda documentação relativa a retirada dos bens será emitida em nome do Arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, troca de nomes.
- 18 - O Arrematante deverá cumprir, sem ônus para a PMT ou Leiloeiro, todas as normas legais e regulamentares de segurança do trabalho, inclusive uso por seus empregados / contratados de equipamentos de proteção individual, conforme estabelecido na NR-4, itens 4.6.4 e 4.6.5 da portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho, assegurando-se ainda à Prefeitura, direito de fiscalizar a observância da norma e, de imediato, paralisar o procedimento caso não cumpra a exigência, inclusive normas sanitárias.

DOCUMENTOS:

- 19 - Obriga-se o arrematante a proceder a correta destinação dos bens, principalmente na observação das normas ambientais, além de fiscais, sendo responsável por qualquer ato de registro necessário e seu custeio.
- Nota de Venda, Recibo de Comissão e Auto de Arremate serão enviados para o e-mail do arrematante cadastrado junto ao leiloeiro, estando o original desses documentos disponíveis por 90 dias após o leilão, no escritório do leiloeiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20 - A NOTA DE VENDA será emitida unicamente em nome do Arrematante, comprometendo-se o mesmo a fornecer ao Leiloeiro no ato da arrematação ou em cadastro no site www.joaoemilio.com.br: NOME, ENDEREÇO, RG/IE, CPF/CNPJ, EMAIL, TELEFONES, que deverão constar da NOTA DE VENDA, não podendo, em hipótese alguma o nome dos compradores serem trocados, vedada ao Arrematante qualquer negociação com terceiros antes da retirada dos bens das dependências do Comitente.
- 21 - No site, para cada lote haverá um valor inicial e um valor para incremento nos lances. O valor inicial não será o preço mínimo para a alienação do bem. Nada obsta que o licitante ofereça mais de um lance para o mesmo bem, no entanto prevalecerá sempre o maior valor ofertado. Durante a realização do leilão haverá, concomitantemente, o recebimento de lances on-line e presencial, todos competirão com igualdade de condições, sempre prevalecendo o lance daquele que oferecer o maior valor. Os lotes terão horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último minuto do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado em mais um minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima seja on-line ou presencial.
- 22 - O COMITENTE, a seu exclusivo critério, poderá reunir, desmembrar, cancelar, anular, adiar, no todo ou em parte o leilão.
- 23 - Eventuais erros ou omissão nos catálogos serão corrigidos pelo Leiloeiro, no ato da realização do leilão e prevalecerão sobre o mesmo. A palavra do Leiloeiro no decorrer do Leilão está credenciada a alterar, corrigir ou completar estas condições ou informações da característica dos lotes
- 24 - A participação dos interessados no leilão implica pleno conhecimento e aceitação destas condições e características dos bens vendidos, ficando eleito o Foro da Barra da Tijuca, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o deslinde das questões oriundas das presentes condições, bem como de contratos ou outros documentos afins delas resultantes.
- 25 - O leiloeiro não se responsabiliza por falhas no funcionamento do computador dos interessados, instabilidade de conexão na internet, incompatibilidade de software no computador dos interessados. Não assume responsabilidade pelo funcionamento da internet no local do leilão que pode variar ou ter falhas na conexão. O participante isenta ao leiloeiro por quaisquer problemas decorrentes dos servidores, tanto do usuário como do site do leilão no atraso de envio de informação e lances, que acarretem desencontro de dados, informações errôneas ou indevidas.
- 26 - As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/32, que regula a profissão de Leiloeiro.
- 27 - Corre por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante todo imposto, taxa, tarifa ou despesa que incida ou que venha a incidir sobre os bens arrematados.
- 28 - Não poderá o arrematante pretender qualquer indenização, alegar desistência após a retirada do lote, bem como reembolso por eventuais consertos realizados.
- 29 - O vídeo e/ou foto exibidos no site ou durante o leilão são meramente ilustrativos e não representam o estado e quantidade real dos bens e sucatas.
- 30 - Não será permitida a entrada de armas de fogo: Decreto 5.123, de 01/07/2004 - "Art. 26. O titular de porte de arma de fogo para defesa pessoal concedido nos termos do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, não poderá conduzi-la ostensivamente ou com ela adentrar ou permanecer em locais públicos, tais como igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes ou outros locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de eventos de qualquer natureza".
- 31 - Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incurso nas disposições do art. 335 do Cód. Penal Brasileiro, que fixa pena mínima de 6 meses de detenção. É facultado ao leiloeiro o direito de recusar lance de pessoas que constem em relação de não idôneas nas firmas leiloeiras e comerciais e de pessoas que ao seu exclusivo critério não julgar responsáveis.

ATENTE PARA INCLUSÕES OU EXCLUSÕES DE LOTES

RELAÇÃO ANEXA

SENTRA, CSI7D54, 3NIAB6AD3DL653100 (1)
KOMBI, JKH8631, 9BWGF07X96P007017 (2)
FUSION, KMN7072, 3FAHP08Z57R149165 (3)
MASTER, KMT6580, 93YCDDUH57J885275 (4)
GOL, KMW8707, 9BWCB05W58T120509 (5)
GOL, KNW9960, 9BWCB05W98T121405 (7)
KOMBI, KMZ4793, 9BWZZZ237WP012316 (13)
FUSCA, KNB5126, 9BWZZZ113SP005209 (21)
BLAZER, KNP4997, 9BG116GU09C403974 (25)
GOL, KNS8780, 9BWAB05W39T056317 (26)
VOYAGE, KNW4792, 9BWDB05U9AT182147 (27)
GOL, KOB9957, 9BWA05U2CP052175 (30)
DUCATO, KON3338, 93W245G34B2055621 (31)
DUCATO, KON3339, 93W245G34B2056826 (32)
BOXER, KQF3863, 936ZCPMNC92036646 (34)
KOMBI, KUS6H86, 9BWGF07X17P016134 (40)
BLAZER, KUW4978, 9BG116GU08C421429 (41)
BLAZER, KUZ6943, 9BG116GU09C415062 (42)
VOYAGE, KVD5981, 9BWDB05U2AT017895 (43)
GOL, KVF6322, 9BWAA05W5AP090274 (44)
MASTER, KVH7241, FINAL AJ451489 (45)
GOL, KVN4381, 9BWAA05W0AP091333 (46)
GOL, KVR3I59, 9BWAB05U1AP070180 (48)
VOYAGE, KVZ4C35, 9BWDB05U1AT221751 (49)
GOL, KWU0042, 9BWCA05X3P049194 (51)
KOMBI, KXM0304, 9BWGF07X06P007844 (52)
BLAZER, KXR2156, 9BG116GU09C415759 (53)
BOXER, KYK6265, 936ZCXMNC820464455 (54)
GOL, KZA0203, 9BWCC05W86P019256 (55)
GOL, KZA2834, 9BWAA05U4BP055984 (56)
MASTER, KZG4973, 93YADCUH6AJ427452 (57)
BOXER, KZP0914, 936ZCPMNB2017730 (59)
GOL, KZX3B83, 9BWCA05W76T125274 (63)
GOL, KZY1630, 9BWCC05W76P019698 (64)
KOMBI, LAH2845, 9BWGB07X95P005181 (67)
GOL, LAH2869, 9BWCB05X05P070728 (68)
TRAFIC, LAI2351, 8A1TA13ZZSS007774 (69)
BOXER, LBW4260, 936ZBPMMB62000308 (70)
SAVEIRO, LCQ0887, 9BWZZZ376XP50337 (71)
SAVEIRO, LCQ7235, 9BWEB05X24P079356 (72)
GOL, LKO1530, 9BWCB05WX8T116231 (77)

GOL, LKO1718, 9BWCB05W58T117772 (78)
GOL, LKO7125, 9BWCB05WX8T119257 (79)
GOL, LKP5640, 9BWCB05W48T118590 (81)
GOL, LKS4D77, 9BWAB05W59T056349 (82)
GOL, LLB4955, 9BWAA05U6AP09145 (84)
VOYAGE, LLB5959, 9BWDB05JUJAT165281 (85)
VOYAGE, LLB6126, 9BWDB05U8AT182334 (86)
GOL, LLC1534, 9BWAA05W3AP090922 (87)
GOL, LLF8487, 9BWCB05W27P052659 (90)
GOL, LLN6925, 9BWAB05UXCP051470 (91)
MASTER, LLO6502, 93YADCUH6AJ448548 (92)
KOMBI, LNX7613, 9BWGB07X92P008514 (98)
KOMBI, LNX7635, 9BWGB07X32P008816 (99)
SANTANA, LOA4678, 9BWAC03X02P013691 (100)
BOXER, LOF8099, 936232JZ221005404 (101)
SAVEIRO, LOM2A51, 9BWEB05X33P042542 (102)
GOL, LPC5283, 9BWCB05W68T121443 (106)
GOL, LPC7995, 9BWCB05W38T119987 (107)
MASTER, LPM1310, 93YADCUH55J602619 (109)
KOMBI, LPU0196, 9BWGB07XX4P002157 (112)
GOL, LPX7845, 9BWAB05UXCP051744 (113)
JUMPER, LQI5H87, 935ZCWMNCD2094520 (115)
GOL, LQN2550, 9BWAB05W99T055009 (118)
BLAZER, LQN2601, 9BG116GU09C416060 (119)
KOMBI, LQP1789, 9BWGF07X57P010515 (120)
GOL, LRA0932, 9BWCB05X05P073855 (122)
BOXER, LRE9084, 936ZCWMNCE2124588 (123)
GOL, LRG0972, 9BWCB05X05P079641 (124)
GOL, LRN0992, 9BWCB05X15P079390 (126)
BOXER, LRN5904, 936ZCWMNCE2133886 (127)
MASCA, LSH1583, 9BWD252R16R602873 (128)
MARCH, LSI6778, 94DFCUK13GB102651 (129)
GOL, LSM0284, 9BWCB05X64P071851 (130)
NEOBUS, LUN0785, 9BWPC52R94R407370 (133)
KOMBI, LUZ3594, 9BWGB07X26P001295 (136)
BORA, LVB4231, 3VWSY49M86M017274 (138)
GOL, OCX0488, 9BWAB05U1CT011267 (139)
SAVEIRO, SEM PLACA, CORTADO (140)
SAVEIRO SEM PLACA, (144)
DLX, SEM PLACA, (145)
GOL, SEM PLACA, 9BWCA05X52P038999 (148)

Revisado AC 25/07/25

